



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

O presente estudo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRAS MUNICIPAIS NO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC.**

A contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar que as fanfarras municipais disponham de instrumentos de qualidade e que estes estejam adequadamente preparados para o evento. O fornecimento de novos instrumentos é necessário para substituir aqueles que estejam desgastados ou inadequados, bem como para suprir a demanda das fanfarras participantes.

A participação de fanfarras bem equipadas e preparadas contribui significativamente para o sucesso do desfile de 07 de setembro, promovendo o engajamento da comunidade, a valorização da cultura local e o fortalecimento dos laços cívicos. Portanto, a contratação de uma empresa que possa garantir tanto o fornecimento quanto a manutenção dos instrumentos musicais é indispensável para a realização de um evento à altura das expectativas da população e das autoridades municipais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Braço do Norte, o referido Plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pessoa jurídica deve atender as demandas do Município de Braço do Norte referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencher os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os



seguintes documentos que comprovem sua qualificação técnica:

Habilitação Jurídica

1. Sociedade empresarial, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, com objeto compatível ao licitado;
2. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, com objeto compatível ao licitado;
3. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, com objeto compatível ao licitado;
4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
6. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede



do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico – Financeira

12. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

Qualificação Técnica

13. Apresentar declaração de que é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, de acordo com o art. 13, § 2º, do Decreto nº 8.538/15.

14. As empresas deverão comprovar a qualificação técnica, comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação (1 ano), por meio de:

a) Atestado de capacidade técnica que comprove a entrega de bens com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15. A empresa deverá possuir certificações de qualidade e estar em conformidade com as regulamentações e normas do setor dos produtos desta licitação.

Outros documentos

16. Certidão Negativa Correccional – TCU;

17. Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;

18. Declaração de idoneidade;

19. Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Braço do Norte/SC) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

20. Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;



21. Declaração de não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

22. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRAS MUNICIPAIS NO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC, conforme itens e quantidades adiante descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pratos Para Fanfarra 14" (Par)	Unid.	35 pares
2	Correia para Prato de Fanfarra (Par)	Unid.	50 pares
3	Surdo 14"x30 cm	Unid.	05
4	Surdo 18"x60 cm	Unid.	05
5	Corneta SIBEMOL	Unid.	15
6	Cornetão	Unid.	01
7	Fuzileiro	Unid.	03
8	Maçaneta de pelúcia para fuzileiro	Unid.	15
9	Talabarte 2 ganchos para caixa e surdo	Unid.	68
10	Pele Leitosa 22"	Unid.	25
11	Pele Leitosa 14" para surdo e caixa	Unid.	140
12	Pele Hidráulica	Unid.	04
13	Pele Leitosa 18"	Unid.	10



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou diversas opções para o fornecimento de instrumentos musicais e manutenção, incluindo lojas locais, distribuidores nacionais, e plataformas de e-commerce. Entretanto, a contratação de uma empresa especializada que ofereça um serviço completo, desde o fornecimento até a manutenção e suporte técnico, é a melhor solução. Essa abordagem garante a qualidade dos instrumentos, a eficiência na gestão e a segurança de que as fanfarras estarão bem equipadas e preparadas para o desfile cívico de 07 de setembro de 2024.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA FANFARRAS MUNICIPAIS NO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC, conforme itens, quantidades e valores adiante descritos, conforme Pesquisa de Preços anexa integrante deste Estudo Técnico Preliminar:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	QTDE DO ITEM	UNIT. MÁX.	PREÇO TOTAL
1	Pratos Para Fanfarra 14" (Par)	Unid.	35 pares	R\$ 370,00 (par)	R\$ 12.950,00
2	Correia para Prato de Fanfarra (Par)	Unid.	50 pares	R\$ 45,00 (par)	R\$ 2.250,00
3	Surdo 14"x30 cm	Unid.	05	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
4	Surdo 18"x60 cm	Unid.	05	R\$850,00	R\$4.250,00
5	Corneta SIBEMOL	Unid.	15	R\$ 450,00	R\$6.750,00
6	Cornetão	Unid.	01	R\$ 2.800,00	R\$2.800,00
7	Fuzileiro	Unid.	03	R\$650,00	R\$1.950,00
8	Maçaneta de pelúcia para fuzileiro	Unid.	15	R\$25,00	R\$375,00
9	Talabarte 2 ganchos para caixa e surdo	Unid.	68	R\$ 35,00	R\$2.380,00
10	Pele Leitosa 22"	Unid.	25	R\$80,00	R\$2.000,00
11	Pele Leitosa 14" para surdo e caixa	Unid.	140	R\$40,00	R\$5.600,00
12	Pele Hidráulica	Unid.	04	R\$85,00	R\$340,00
13	Pele Leitosa 18"	Unid.	10	R\$75,00	R\$750,00
TOTAL:					R\$ 44.345,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de instrumentos musicais para fanfarras municipais no desfile de 07 de setembro de 2024, conforme estimativa de preços acima descrita, para atender as finalidades precípuas da Administração e da população do Município de Braço do Norte.



8 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A não divisão da demanda para o fornecimento e manutenção dos instrumentos musicais garante uniformidade na qualidade, simplifica a gestão logística e centraliza a responsabilidade em um único fornecedor. Isso assegura que todas as necessidades sejam atendidas de forma eficiente e consistente, evitando complicações e garantindo o sucesso do desfile de 07 de setembro de 2024.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar que as fanfarras municipais estejam completamente preparadas, com instrumentos de alta qualidade e em perfeito estado de funcionamento, contribuindo para um desfile cívico memorável no Dia da Independência.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é o caso.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso XII, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, constata-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de instrumentos musicais para fanfarras municipais no desfile de 07 de setembro de 2024, atende às finalidades precípua da Administração, visto que é essencial para garantir um excelente desfile.

Braço do Norte, 08 de agosto de 2024.

Sylen Iamar Meurer
Secretária Adjunta de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE85-8272-C359-C6F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SYELEN IAMAR MEURER (CPF 009.XXX.XXX-03) em 09/08/2024 12:51:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bracodonorte.1doc.com.br/verificacao/EE85-8272-C359-C6F5>